

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de SAÚDE, a Sr.(a) CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, portador (a) do CPF nº. 581.040.202-00 e RG nº. 2972128 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a **EMPRESA M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 40.184.510/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.733.480-5, localizada na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros LT Acqua Quadra E Lote 06 e 08, Bairro: Quarenta Horas, Coqueiro - Ananindeua-PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDREI JEAM COSTA PEREIRA Brasileiro, Solteiro, Empresario, CPF nº 013.708.722-59, Carteira Nacional de Habilitação nº 05508441575, órgão expedidor DETRAN/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DALVA, 240, MARAMBAIA, BELÉM, PA, CEP 66615850, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação em anexo:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 31/12/2024.
 - 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.988.276,41 (Dois milhões, Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2024

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção da Atenção Básica - ESTADUAL

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção da Atenção Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.050 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.051 – Manter o Centro de Atenção Psicossocial

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.052 – Manutenção da Farmácia Básica – ESTADUAL

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.053 – Manutenção da Farmácia Básica

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

Projeto/Atividade: 2.055 – Manutenção da Vigilância em Saúde

Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar

Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Jozilene Reis Carneiro, Portaria nº 268/2021, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, celebrado com a empresa **M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 40.184.510/0001-80, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
 - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muana/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Muana
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Secretaria Municipal de Saúde
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Contratante

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 40.184.510/0001-80
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura

Assinatura

CPF: _____

CPF: _____

Estado do Pará

Governo Municipal de Muaná

Fundo Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

Processo de nº: 9.2023-01

Modalidade : Pregão

Contrato : 20240003

Credor : M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELLI

Item	Descrição/especificações	Quantidade	valor unitário	valor total
000197	NEOMICINA + BACITRACINA CREME	18.000,00	4,77	85.860,00
001235	RISPERIDONA 2MG	20.000,00	0,35	7.000,00
002761	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	27.000,00	0,10	2.700,00
002792	MALEATO DE METILERGOMETRINA ERGOTRATE 0,2MG/ML	5.400,00	4,90	26.460,00
002813	OMEPRAZOL 40MG	90.000,00	0,54	48.600,00
002816	AZITROMICINA 500MG	40.000,00	2,34	93.600,00
003064	CETOCONAZOL CREME	7.200,00	7,00	50.400,00
003803	MEBENDAZOL 100 MG COMP	36.000,00	0,85	30.600,00
004341	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01 PCT C/12 UNID	90,00	3,10	279,00
004560	FILME P/ RAI0 X 24X30 CX C/100	45,00	480,00	21.600,00
004561	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 03 PCT C/12 UND	90,00	3,10	279,00
004885	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	5.400,00	0,68	3.672,00
005597	GENTAMICINA 80MG	18.000,00	3,52	63.360,00
005598	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	10.800,00	1,52	16.416,00
005602	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	1.800,00	1,81	3.258,00
005608	CATETER OXIGENIO Nº06	900,00	1,35	1.215,00
005630	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10 CM	36,00	13,81	497,16
005913	EQUIPO MICROGOTAS	7.500,00	2,80	21.000,00
006666	PREDNISONA 20MG	63.000,00	0,52	32.760,00
006716	ATADURA GESSADA 15CM CXA/20	720,00	5,39	3.880,80
006733	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº. 02 PCT C/12 UND	90,00	3,10	279,00
006783	ALCOOL IODADO	540,00	18,00	9.720,00
006923	BENZOATO DE BENZILA	900,00	9,35	8.415,00
006936	ETILEFRINA 10MG	2.160,00	3,58	7.732,80
006949	LACTULONA SUSPENSAO	450,00	2,16	972,00
006969	LIDOCAINA SPRAY	90,00	110,50	9.945,00
007019	AMBROXOL ADULTO	10.800,00	7,48	80.784,00
007070	ALBENDAZOL 40MG SUSP.	14.400,00	3,12	44.928,00
008238	TORNEIRINHAS DE 3 VIAS	10.800,00	1,70	18.360,00
015666	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	18.000,00	0,15	2.700,00
016322	ALBENDAZOL 400MG.	18.000,00	1,38	24.840,00
016324	ALENDRONATO 70MG COMP C/4	2.500,00	1,80	4.500,00
016357	ESPIRONOLACTONA 25MG	5.400,00	0,65	3.510,00
016365	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%-FR 150ML c/40	9.000,00	7,28	65.520,00
016381	METRONIDAZOL 100ML SUSP	7.000,00	15,28	106.960,00
016386	NISTATINA 100.000 U.I/ML SUSP	3.600,00	10,07	36.252,00
016387	ÓLEO MINERAL	900,00	7,54	6.786,00
016388	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	10.800,00	3,02	32.616,00
016391	PERMAGANATO DE POTASSICO	900,00	1,04	936,00
016394	PROPANALOL 40MG	27.000,00	0,09	2.430,00
016399	SINVASTATINA 20MG	45.000,00	0,32	14.400,00
016401	SALBUTAMOL SULFATO 100UG AEROSOL 200DS	540,00	40,00	21.600,00
016405	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	360,00	13,99	5.036,40
016414	ACECLOFENACO 100MG	9.000,00	0,89	8.010,00
016435	CLOPIDOGREL 75MG	5.400,00	1,13	6.102,00
016438	DEXAMETAZONA 1MG/G+ NEOMICINA 5MG/G	4.500,00	5,81	26.145,00
016443	DIMETICONA 75MG/ML	7.200,00	5,00	36.000,00
016446	IODETO DE POTASSICO 150ML	2.700,00	6,48	17.496,00
016451	LEVOFLOXACINO 500MG	18.000,00	2,06	37.080,00

Estado do Pará

Governo Municipal de Muaná

Fundo Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

Processo de nº: 9.2023-01

Modalidade : Pregão

Contrato : 20240003

Credor : M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELLI

Item	Descrição/especificações	Quantidade	valor unitário	valor total
016455	METILDOPA 500MG	18.000,00	1,64	29.520,00
016456	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	1.500,00	0,75	1.125,00
016462	NORFLOXACINO 400MG	9.000,00	1,27	11.430,00
016463	OTOMICINA SOL.OTOLOGICA	450,00	20,35	9.157,50
016464	PREDNISOLONA SOLUÇÃO	1.800,00	19,58	35.244,00
016470	TETRACICLINA 500MG	9.000,00	0,50	4.500,00
016471	VARFARINA SÓDICA 5MG	3.600,00	0,47	1.692,00
016488	CIMETIDINA 150MG/ML AMP COM 2ML	14.400,00	3,78	54.432,00
016494	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	3.600,00	1,04	3.744,00
016506	DIMENIDRATO (DRAMIM)	1.800,00	6,82	12.276,00
016507	DIPIRONA 1G	18.000,00	5,01	90.180,00
016512	GENTAMICINA 280MG	360,00	22,00	7.920,00
016523	INIBINA INJETAVEIS (CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA)	1.800,00	18,80	33.840,00
016528	MEROPENEM 500MG	900,00	31,50	28.350,00
016543	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML	3.240,00	21,00	68.040,00
016546	SULFATO DE MAGNESIO 10%	1.800,00	3,55	6.390,00
016555	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG SOL INJ	1.500,00	8,70	13.050,00
016557	CLONAZEPAM 2MG	6.000,00	0,20	1.200,00
016560	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25MG	36.000,00	0,20	7.200,00
016561	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	10.800,00	0,81	8.748,00
016564	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG.	14.400,00	0,53	7.632,00
016567	CLORIDRATO DE PIRODIXINA 20MG (PAROXETINA)	5.000,00	0,87	4.350,00
016568	DECANATO DE HALOPERIDOL 50MG	1.500,00	0,80	1.200,00
016570	DIAZEPAM 5MG	18.000,00	0,22	3.960,00
016572	FLUOXETINA 20MG	10.800,00	0,25	2.700,00
016575	FENOBARBITAL GOTAS	2.250,00	11,00	24.750,00
016581	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (LEVOZINE 25MG)	10.800,00	0,95	10.260,00
016590	OXCARBAZEPINA 300MG	5.400,00	2,68	14.472,00
016591	OLANZAPINA 10MG	7.500,00	1,22	9.150,00
016701	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP. ORAL c/50	6.000,00	18,69	112.140,00
016713	DEXCLORFERAMINA 2MG/ML XAROPE (HISTAMIN)	10.800,00	4,59	49.572,00
016778	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20ML (BUSCOPAM COMPOSTO)	7.500,00	14,99	112.425,00
016785	CIMETIDNA 200MG	43.200,00	0,80	34.560,00
016826	TETRACICLINA +50 ANFOTERICINA B CREME VAGINAL	900,00	45,71	41.139,00
016834	AMPICILINA 1G	7.000,00	10,37	72.590,00
016837	BENZIL PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 U.I	1.800,00	18,90	34.020,00
016840	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	5.400,00	2,93	15.822,00
016862	DEXAMETASONA 2MG	7.200,00	5,54	39.888,00
016896	OMEPRAZOL 40MG SOL INJETÁVEL	1.000,00	29,90	29.900,00
016907	SORO MANITOL 20%	1.080,00	15,21	16.426,80
016929	CLONAZEPAM SOL. ORAL A 2,5MG/ML	1.750,00	5,41	9.467,50
016947	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML)	1.500,00	6,71	10.065,00
016952	LEVODOPA + CLOR DE BENZERAZIDA 250MG	9.000,00	6,00	54.000,00
016962	MORFINA 30MG	3.000,00	3,87	11.610,00
018984	AGULHA DESC. P/ RAQUIANESTSIA ESPINHAL 25GX3 ½	1.350,00	8,00	10.800,00
018990	AGULHA DESCARTÁVEIS 25X7 - CX C/100	540,00	17,00	9.180,00
018998	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,0 MT.	180,00	16,00	2.880,00
018999	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,0 MT.	180,00	28,20	5.076,00
019004	ATADURA DE CREPE 20 CM PACOTE C/ 12 13 FIOS	720,00	7,68	5.529,60

Estado do Pará

Governo Municipal de Muaná

Fundo Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

Processo de nº: 9.2023-01

Modalidade : Pregão

Contrato : 20240003

Credor : M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELLI

Item	Descrição/especificações	Quantidade	valor unitário	valor total
019015	CAIXA COLETORA DE MAT PERFURO CORTANTE 20 LTS	900,00	22,50	20.250,00
019018	CATETER INTRARVENOSO TIPO INTRACATH 19X08	180,00	100,00	18.000,00
019027	CATETER OXIGÊNIO Nº12	360,00	10,00	3.600,00
019034	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO(HOSPITALAR) BOLSA 2000	900,00	9,47	8.523,00
019035	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO.	270,00	14,06	3.796,20
019036	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	270,00	9,99	2.697,30
019037	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS ESTÉRIL PAC C/ 10 UND	40.000,00	1,05	42.000,00
019065	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 CAIXA C/24UND	108,00	172,00	18.576,00
019066	FIO CATGUT SIMPLES Nº1-0 CAIXA C/24 UND	72,00	172,00	12.384,00
019067	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 CAIXA C/24UND	144,00	172,00	24.768,00
019068	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3 - 0 CAIXA C/24UND	72,00	172,50	12.420,00
019076	FIO DE SEDA PRETO Nº 1 CAIXA C/24UND	36,00	90,00	3.240,00
019077	FIO DE SEDA PRETO Nº 2 - 0 CAIXA C/24UND	72,00	90,00	6.480,00
019084	FIXADOR PARA RAO X MANUAL - GALÃO COM 5 L	36,00	550,00	19.800,00
019105	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 50X50 TIPO I BRANCO	1.080,00	14,00	15.120,00
019106	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70X50 TIPO I BRANCO	1.080,00	21,54	23.263,20
019107	LUVAS DE PROCEDIMENTOS G CX C/100	360,00	24,00	8.640,00
019109	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P CX C/100	1.250,00	23,51	29.387,50
019123	MICROLANCETA PICADORA(MANUAL) CXC/200	750,00	12,32	9.240,00
019129	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO (CAMISINHA C/144)	500,00	0,85	425,00
019189	TERMÔMETRO DE GELADEIRA	36,00	153,00	5.508,00
019190	TOUCA SANFONADA PCT/100UND	270,00	18,00	4.860,00
019193	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Ø 6,0/ Ø 12 MM Nº 204 PCT C/	9,00	128,63	1.157,67
019194	TUBO DE LÁTEX DI 6MMX DE 10MM OU 12 MM PCT C/15M Nº 200	18,00	125,56	2.260,08
019195	TUBO DE LÁTEX DI 2MMX DE 4MM PCT C/15M Nº 204	18,00	101,02	1.818,36
019203	AGULHA PARA INSULINA 8 MM	18.000,00	0,64	11.520,00
075947	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSICO SUSP.ORAL 50 MG+12,5	3.600,00	28,62	103.032,00
076015	SOLUÇÃO GELATINA 3,5 500ML POLISOCEL	750,00	52,41	39.307,50
076017	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO	9.000,00	1,43	12.870,00
076018	VALPROICO SODIO XAROPE 250/5ML	1.000,00	10,42	10.420,00
076023	ATADURA GESSADA 10 CM CXA/20	720,00	5,45	3.924,00
076028	DRENO TORÁXICO SISTEMA A VÁCUO FECHADO Nº 3.2	45,00	24,99	1.124,55
076029	DRENO TORÁXICO SISTEMA A VÁCUO FECHADO Nº4,8	45,00	24,99	1.124,55
076030	DRENO TORÁXICO SISTEMA A VÁCUO FECHADO Nº6,4	45,00	24,99	1.124,55
076037	FIO DE SEDA Nº 0 CAIXA C/24UNID	36,00	90,00	3.240,00
076043	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA	18,00	270,48	4.868,64
076052	TELA EM POLIPROPILENO 26X36CM (PARA REPARAÇÃO DE HERNIAS)	75,00	160,01	12.000,75
098834	DICLOFENACO POTÁSSICO IM 75MG/3ML	5.000,00	3,62	18.100,00
098838	SULFATO DE HIDROXIDOCLOROQUINA 400MG	3.600,00	4,44	15.984,00
098839	DEFLAZACORTE 6MG	3.600,00	2,76	9.936,00
098841	CARBOLITIUM 450 MG	6.000,00	4,40	26.400,00
098843	QUETIAPINA 25 MG	4.500,00	0,43	1.935,00
098844	RISPIRIDONA 3MG	4.500,00	0,47	2.115,00
098845	SULFATO DE HIDROXIDOCLOROQUINA 400MG***	3.000,00	5,72	17.160,00
098852	SAPATILHA PROPÉ DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	1.200,00	21,90	26.280,00
098855	ENOXAPARINA 40MG	500,00	61,00	30.500,00
Total Geral				2.988.276,41